

Trabalho de auxiliar de laboratório é reconhecido como especial

29/01/2016

Exposta a materiais infectocontagiantes, uma bióloga conseguiu que sua função como auxiliar de laboratório de análises clínicas fosse reconhecida como atividade especial.



REPRODUÇÃO

Segundo o desembargador federal Gilberto Jordan, da 9ª Turma do

Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a autora comprovou que ficava exposta de forma habitual e permanente a vários agentes biológicos, como bactérias, vírus, fungos, sangue, urina e fezes e parasitas.

Para o magistrado, mesmo que uma atividade não conste expressamente na legislação, é possível o reconhecimento da natureza especial se o segurado comprovar que o trabalho era perigoso, insalubre ou penoso. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-3.*

Processo 000059-52.2012.4.03.6109/SP

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-jan-29/trabalho-auxiliar-laboratorio-reconhecido-especial/>